

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 69 Do Processo nº 2011-0.144.322-3

AUTOS: Processo nº 2011-0.144.322-3

INTERESSADO: LINDOMAR SIQUEIRA

ESP.SÉRGIO JUVENTINO PEREIRA Rua Guilherme Florence, nº 288

LOCAL: Rua Guilherme F SQL: 183.059.0005-2

ASSUNTO: Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/241/2015

I - **INDEFERIDO**. A CEUSO, em sua 574ª Reunião Extraordinária, realizada em 04 de agosto de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado m 16/08/2012, às fls. 19;

II - Notifique-se o interessado, por via postal,
acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-CL para aquardo do prazo recursal.

// /agosto/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA

Presidente CEUSO

<u>VOTARAM:</u> Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

PSB/452/15/lgm